



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**

**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: [prevt.moraes@hotmail.com](mailto:prevt.moraes@hotmail.com)**



## PORTARIAS

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
069/15	4507	ALINE DE ARAÚJO PIETRANI BARROS (MATER)	120 dias	09/06 a 06/10/2015
070/15	4024	ANGELA MARIA GOULART DE OLIVEIRA	060 dias	06/06 a 04/08/2015
071/15	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	05/06 a 03/08/2015
072/15	0648	JORGE HENRIQUE MACHADO	060 dias	07/06 a 05/08/2015
073/15	4728	MARIA APARECIDA JOVENCIO DE SOUZA	030 dias	05/06 a 04/07/2015
074/15	3880	MARLY DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	045 dias	10/06 a 24/07/2015
075/15	0571	NADIA MARIA CARVALHO GARCEZ	060 dias	16/06 a 14/08/2015
076/15	4373	NEIDE FONSECA ESTEVES	060 dias	31/05 a 29/07/2015
077/15	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	030 dias	08/06 a 07/07/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 19 de Junho de 2015.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO	
Gazeta do Município de Trajano de Moraes	
Edição	492
Pag	04
Data	30/06/2015